



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE PERCURSOS DE CAMINHADA

ENDEREÇO: Rua Erno Dahmer, Q.20, L.04 e L.05, Bairro Alesgut, cidade Teutônia/RS.

PROPRIETÁRIO: Município de Teutônia, com sede à Avenida I Oeste nº878, Bairro Centro Administrativo, CNPJ:88.661.400/0001-99,

1.0 DESCRIÇÃO DA OBRA

A obra a ser executada é uma pista de caminhada, junto à Rua Erno Dahmer, Bairro Alesgut.

A empresa a ser contratada deverá apresentar ART/RRT de execução emitida por profissional habilitado.

2.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados com completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra, será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

A locação deverá seguir conforme dimensões de projeto e orientação do setor de engenharia.

Competirá à empresa vencedora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

3.0 PERCURSOS PARA CAMINHADA

Inicialmente, deverá ser feita a locação, a cada 5m, dos pontos que irão compor os percursos de caminhada conforme coordenadas cartográficas apresentadas na prancha 03 do projeto em anexo.

Em seguida, os trechos a receber camada de pedrisco deverão ser devidamente regularizados e compactados. O solo a ser compactado deverá estar com índice de umidade ótimo e cada camada a ser compactada não poderá ter espessura superior a 20cm. Deve-se ter cuidado para a inclinação dos percursos não exceda 10%, de modo a permitir a acessibilidade dos mesmos, sendo necessário proceder os devidos cortes e aterros, quando necessário: os aterros e eventuais cortes deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e, 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério da Fiscalização. Os taludes resultantes deverão receber acabamento normal.

A fim de delimitar os percursos, serão instalados, na projeção dos pontos anteriormente locados, meio-fios retos de concreto pré-moldado, com resistência mínima à ruptura de 200 Kgf/cm² e com largura de 15cm na base e 13 cm no topo, 100cm de comprimento e 30cm de altura, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Por fim, a pavimentação será executada com blocos de concreto intertravados do tipo holandês pré-moldado com resistência fck de 35 Mpa, de dimensões 60x100x200mm, assentados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

sobre camada de pó de brita com espessura mínima de 6cm, perfeitamente alinhados e após rejuntados com camada de areia média e compactados mecanicamente. A espessura da junta entre as peças de concreto deve variar entre 1 e 3mm. O padrão de assentamento será em “fileira”, nas seguintes cores: natural, chumbo, vermelho

4.0 CONTENÇÃO DO ATERRO DO LAGO

A empresa contratada será responsável pela execução do aterro e da contenção da obra do lago no parque. A contenção será executada em pedra de mão, que deverão ser devidamente encaixadas após a finalização do aterro nas margens do lago. Deverá ser respeitada na lateral a inclinação máxima de 45 graus. As paredes da estrutura de contenção deverão possuir espessura mínima de 70 cm. O aterro a ser executado deverá ser devidamente compactado e executado em camadas que não ultrapassem 30 cm de espessura, a cada compactação. A compactação de cada camada deverá reduzir em no mínimo 20% o volume utilizado inicialmente. O material a ser utilizado não deverá apresentar matéria orgânica e deverá ser constituído em sua totalidade de material argiloso de baixa permeabilidade. Poderão ser necessárias estruturas complementares para a garantia das condições de não assoreamento do aterro, tais como lona ou geotextil, a ser definido pelo engenheiro responsável, após a finalização do aterro e início da estrutura de contenção.

6.0 OBSERVAÇÕES

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a inclinações dos percursos e ao acesso da estrutura da ponte, viabilizando a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Após a conclusão dos serviços, serão removidos quaisquer entulhos remanescentes da execução da obra, que deverá ser entregue em plenas condições de utilização.

Teutônia, 09 de Fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Alexandre Etgeton
Engenheiro Civil